

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 271/2014 - DG

Institui comissão com a finalidade de realizar os exames técnicos das contas de campanha eleitoral de candidatos, partidos políticos e de seus comitês financeiros, referente às Eleições 2014.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando a solicitação feita por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº. 9258/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de realizar os exames técnicos das contas de campanha eleitoral de candidatos, partidos políticos e de seus comitês financeiros, referente às Eleições 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão referida no art. 1º desta Portaria:

Membros Titulares:

- Lígia Regina Carlos Limeira (CCIA) – Presidente;
- Eliane Nascimento de Melo Oliveira (AEPRES/PRES);
- Áurea Flaviana Oliveira da Silva (3ª ZE);
- Célya Lopes Santos (COPAG/SGP);
- Claudia Josemira Marinho de Lima (SLD/COED/SGP);
- Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos (SACEP/CCIA);
- Bruno Ferreira Pastro (SACEP/CCIA);
- Gil Ricardo Alves (SGC/CMP/SAO);
- Iaraci Ferreira de Melo Lima (SACEP/CCIA);
- Jorge Henrique de Almeida (SAUD/CCIA);

- Joseni Almeida (SPOF/COF/SAO);
- Juliana Vieira Costa de Aguiar (SACEP/CCIA);
- Marcelo Dantas Teixeira (SGB/CP/SGP);
- Maria Marly Frutuoso (SPEX/CAP/SAO);
- Maria Rosenilda de Oliveira Silva (SAUD/CCIA);
- Nelma de Souza (GAB/SAO);
- Raimundo Lino da Cunha Filho (ASPLAN/DG);
- Ricardo Moraes (SCC/COPAG/SGP);
- Sinval de Andrade Vasconcelos (SCC/COPAG/SGP);
- Solange Maria Fernandes de Azevedo (SLCIP/CMP/SAO);
- Valdeir Mário Pereira (SOAG/CCIA); e
- Wolmer de Freitas Barboza (SOAG/CCIA).

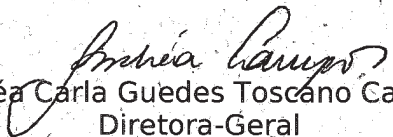
Suplentes:

- Andressa Oliveira Campos (SAUD/CCIA);
- Carlene Pereira dos Santos (SAUD/CCIA); e
- Elias Alves de Sousa (AJDG/DG).

Art. 3º Fica estabelecido que os trabalhos da comissão ora instituída tenham início a partir do dia 3 de novembro de 2014 e término em 19 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de agosto de 2014.


 Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Diretora-Geral